

ORIGEM DO P. D E LGI Nº 047/13

RIBAMAR DO HOSPITAL.



LABORE

LEI MUNICIPAL Nº 2.074 / 2013

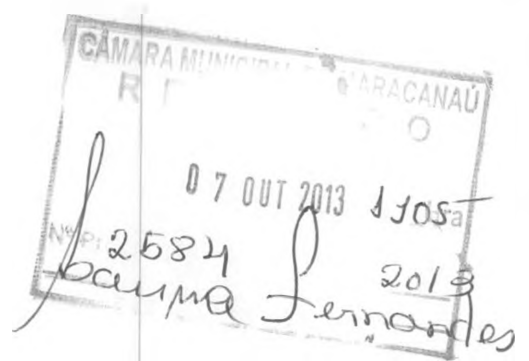
DE 23 / 09 / 2013

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

Jose Suma Camarcao Neto
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 2.074, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.



Cria o Bairro Menino Jesus de Praga e dá outras providências.

JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO, Prefeito de Maracanaú:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o bairro Menino Jesus de Praga, delimitado e descrito na forma dos anexos I e II desta Lei.

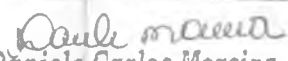
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, ESTADO DO CEARÁ, AOS 23 DE SETEMBRO DE 2013.


FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ

AFIXADO

EM: 23 / 09 / 13


Daniele Carlos Moreira
MAT. 30370



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 047/2013
DE AUTORIA DO VEREADOR RIBAMAR
VIANA DA SILVA (RIBAMAR DO HOSPITAL).



PREFEITURA DE
MARACANAÚ

ANEXO I

DELIMITAÇÕES DO BAIRRO MENINO JESUS DE PRAGA

1. **LIMITE AO NORTE:** Rua 07 de Setembro, ao lado do Loteamento Parque Tropical da Marquise;
2. **LIMITE AO SUL:** Rio Timbó, extremo com Avenida Cícero Rodrigues de Moura, ao lado do Loteamento Bairro Jardim Bandeirantes;
3. **LIMITE AO LESTE:** Rio Timbó, extrema com a localidade Alto Fechado, Pacatuba;
4. **LIMITE AO OESTE:** extrema Loteamento Pajuçara Park, divisória área verde.



AFIXADO

EM: 23/09/13

Daniele Moreira
Daniele Carlos Moreira
MAT. 30370



ANEXO II

NOMES DAS RUAS

1. RUA MARIA HOZANA DO NASCIMENTO;
2. AVENIDA CHANCELER EDSON QUEIROZ;
3. RUA SANTO ANTONIO;
4. RUA SÃO PAULO;
5. RUA PADRE CÍCERO ROMÃO BATISTA;
6. RUA MANOEL MOREIRA LIMA;
7. RUA QUIXADÁ;
8. RUA JOÃO PAULO II;
9. RUA 07 DE SETEMBRO;
10. RUA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ;
11. RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA;
12. RUA SÃO FRANCISCO;
13. RUA SÃO JOSÉ;
14. RUA SÃO GABRIEL;
15. RUA VEREADOR CARLOS ALBERTO PORTELA;
16. RUA DA PAZ;
17. RUA ANTONIO PRIMO SOBRINHO;
18. RUA MANOEL MENDES FERREIRA;
19. RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO E
20. RUA SÃO PEDRO.



AFIXADO
EM: 23 / 09 / 13
Danielle Moreira
Daniele Carlos Moreira
MAT. 30370